



**PORTARIA COREN-PI N.º 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI n.º 152/2023, que institui no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, os procedimentos de Vistoria Técnica e Visita Institucional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI n.º 328.982-ENF, para realizar Vistoria Técnica na Subseção do Coren-PI, em Floriano-PI e Visitas Institucionais em Angical-PI, Regeneração-PI, São Pedro-PI e Água Branca-PI, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2025.

**Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n.º 264.042-ENF